



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 1741 DE 28 DE dezembro DE 1995

**Dispõe sobre revogação
da autorização que menciona
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, WILMAR PERES DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a já existência de uma permissionária de publicidade nesta cidade na exploração comercial para fixação de lixeiras, floreiras e outros serviços correlatos, nos logradouros públicos, conferida pelo Decreto nº 1.623 de 09/03/94,

Considerando ainda, que em socorro da permissionária supra mencionada, já fora expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca, uma Liminar suspendendo todos os efeitos da autorização ora revogada,

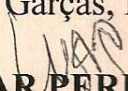
DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogada em todos os seus termos e efeitos a Autorização informal, concedida à F & M Publicidade Ltda. inscrito no CGC sob nº 37 403730-002-24, em 09/11/95, para exploração comercial de publicidade, junta às Empresas desta cidade, com a colocação de receptores de resíduos ou coletores de lixo em pontos estratégicos do Comércio local.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, MT 28 de dezembro de 1995.


WILMAR PERES DE FARIAS

Prefeito Municipal